



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1509/2016

LIDIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68  
Exercício: 2016

Decreto nº 3112/2016 de 06/09/2016

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 781/2016 de 22/07/2016.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Suplementação**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
06.004.08.243.0041.2.098. PFMC II - CREAS  
614 - 3.1.90.11.00.00 938 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00  
615 - 3.3.90.30.00.00 938 MATERIAL DE CONSUMO 23.000,00  
616 - 3.3.90.39.00.00 938 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00  
06.004.08.244.0010.2.099. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA IGD  
619 - 3.3.90.30.00.00 31775 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
611 - 3.3.90.30.00.00 940 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00  
612 - 3.3.90.39.00.00 940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 800,00  
613 - 4.4.90.52.00.00 940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.000,00

**Total Suplementação: 94.800,00**

**Receita: 1.7.2.1.34.30.30.00 COMPONENTE PARA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (SUAS) 15.800,00**

**Receita: 1.7.2.1.34.20.10.10 - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) 78.000,00**

**Receita: 1.7.2.1.34.99.01.00 - REPASSE BPC ESCOLA 1.000,00**

**Total da Receita: 94.800,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 06 de setembro de 2016.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68  
Exercício: 2016

Decreto nº 3113/2016 de 06/09/2016

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 781/2016 de 22/07/2016.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 17.564,16 (dezesete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**06.004.08.243.0040.2.116. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ( SCFV ) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS**  
618 - 3.3.90.30.00.00 31754 MATERIAL DE CONSUMO 1.364,16  
**06.004.08.243.0041.2.098. FMC II - CREAS**  
617 - 4.4.90.52.00.00 31935 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 16.200,00

**Total Suplementação: 17.564,16**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Fonte(s):**

31754 PSB - Piso Básico de Transição  
31935 Bloco Proteção Social Especial ( SUAS)

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 06 de setembro de 2016.

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**  
**Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68**  
**Exercício: 2016**

**Decreto nº 3114/2016 de 06/09/2016**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 757/2015 de 10/12/2015.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

**07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**07.004.12.361.0017.2.037. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
346 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 42.000,00  
**Total Suplementação: 42.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

**07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**07.001 GABINETE DO SECRETARIO**  
**07.001.12.361.0017.2.034. COORDENAÇÃO DE SECRETARIA**  
290 - 3.3.90.14.00.00 01103 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 860,00  
292 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00  
297 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.818,25  
**07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**07.004.12.361.0017.2.037. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
335 - 3.3.90.14.00.00 01103 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.878,70  
**07.004.12.361.0017.2.038. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**  
358 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
364 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00  
**07.004.12.365.0019.2.044. MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS**  
383 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 9.443,05

**Total Redução: 42.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 06 de setembro de 2016.

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Prefeitura do Município de Lidianópolis**  
**Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -**  
**CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 - 3473 1238**



**Documento com**  
**Assinatura Digital**

